

**REGULAMENTO DOS JOGOS INTERCAMPI DO
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – JIFS 2025**



JIFS

**Jogos Intercampi do Instituto
Federal de Sergipe**

SERGIPE
2025



Reitora

Ruth Sales Gama

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação – PROPEX

José Osman dos Santos

Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade – DIREX

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira

Coordenação de Promoção de Esporte e Lazer – COPEL

Fábio Luís Santos Nunes

Comissão técnica

- Fábio Luís Santos Nunes
- André Luiz de Melo
- Michel Habib Monteiro Kyrillos
- Ayrton Moraes Ramos
- Marcos Antônio Rodrigues França
- Maria Heloisa de Melo Cardoso
- José Oswaldo Sampaio de Mendonça
- Aldemir Smith Menezes
- Karielly Mayara de Moura Leal
- José Wilton de Gois Santos

Comissão Disciplinar

- Fábio Luís Santos Nunes
- Elber Ribeiro Gama
- Sanderson Soares da Silva



REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Os **JOGOS INTERCAMPI do Instituto Federal de Sergipe - JIFS**, é promovido pela Pró Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação - PROPEX, através Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade - DIREX, e da Coordenação de Promoção de Esporte e Lazer - COPEL.

Art.2º - Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e realização dos **JIFS 2025**, de forma harmônica e disciplinada no Instituto Federal de Sergipe.

DOS PRINCÍPIOS

Art.3º - Os **JIFS 2025**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

§1º - da democracia: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

§2º - do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

§3º - da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

§4º - do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

§5º - da humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.



DOS OBJETIVOS

Art.4º - Os JIFS 2025 têm como objetivo:

§1º- Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.

§2º- Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos do Instituto Federal de Sergipe e a sociedade em geral.

§3º- Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações.

§4º- Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§5º- Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico e mental, qualidades essenciais para a saúde.

§6º- Fortalecer a política de Educação Física e Lazer no IFS e na Rede Federal.

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art.5º - Os JIFS 2025, serão realizados na cidade de Aracaju, entre os dias 28 de julho a 01 de agosto, em praças esportivas a definir.

Art.6º - O quantitativo máximo de estudantes/atletas, que podem participar do **JIFS 2025**, por campus.

MODALIDADES INDIVIDUAIS

| Modalidades | Masculino | Feminino |
|-------------------------------|-----------|----------|
| Tênis de Mesa (Individual) | 3 | 3 |
| Xadrez (Individual) | 4 | 4 |
| Atletismo 100 m | 2 | 2 |
| Salto em distância | 3 | 3 |
| Arremesso de peso | 3 | 3 |
| Lançamento de dardo | 3 | 3 |



MODALIDADES COLETIVAS

| Modalidades | Masculino | Feminino |
|---------------|-----------|----------|
| Futsal | 12 | 12 |
| Voleibol | 12 | 12 |
| Handebol | 12 | 12 |
| Vôlei sentado | MISTO | |
| | 12 | |

PARÁGRAFO ÚNICO – A modalidade handebol será realizada como festival, sendo as equipes compostas por alunos de diferentes campi.

Art.7º - A solenidade de abertura dos **JIFS 2025** estará a cargo da Comissão de Cerimonial, sendo que a mesma, juntamente com a **comissão organizadora geral**, determinará o dia, o horário e o local que ocorrerá, sendo obrigatória a participação da Instituição no desfile.

Art.8º - Constituirão os **JIFS 2025** as seguintes comissões instituídas através de portarias de autoridades competentes:

- I - Comissão de Honra;
- II- Comissão Geral Organizadora;
- III - Comissão Técnica Esportiva;
- IV - Comissão Disciplinar;
- V - Comissão de Saúde;
- VI - Administração/Secretaria;
- VII - Comissão de Comunicação e Cerimonial;
- VIII - Comissão de Transporte.

Art.9º - FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.



I - COMISSÃO DE HONRA

A comissão de honra dos **JIFS 2025** será formada pelos Pró-Reitores e Diretores Gerais dos campi participantes, sendo presidida pelo(a) Reitor(a) do Instituto Federal de Sergipe.

II - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A comissão geral organizadora será presidida pelo coordenador da Coordenadoria de Promoção Esportiva e Lazer - COPEL, professor Fábio Luís Santos Nunes, do Campus Lagarto, e terá a função de responder pela execução geral dos **Jogos Intercampi do Instituto Federal de Sergipe - JIFS**.

Compete à comissão geral organizadora:

- Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- Fazer cumprir o regulamento dos jogos;
- Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- Oficializar, através da PROPEX, contatos com as entidades educacionais, federações desportivas, clubes esportivos, empresas da iniciativa pública e privada, órgãos oficiais e imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- Providenciar a aquisição de premiações;
- Elaborar e divulgar o relatório final.

III - COMISSÃO TÉCNICA ESPORTIVA

A comissão técnica esportiva fará a gerência da competição e será composta pelos coordenadores de modalidades.

Compete à comissão técnica esportiva:

- Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- Planejar e realizar a reunião técnica com os representantes de cada delegação;
- Providenciar, em conjunto com a comissão geral organizadora, os materiais e



instalações necessários para a realização das competições;

- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;
- Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos boletins informativos oficiais;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar em conjunto com a secretaria dos jogos;
- Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica;
- Resolver, no que se refere à parte técnica, os casos omissos;
- Elaborar os relatórios das modalidades e final e encaminhar à comissão geral organizadora.

IV - COMISSÃO DISCIPLINAR

A comissão disciplinar será presidida pelo professor Elber Ribeiro Gama do Campus Aracaju, sendo sua composição formada pelos professores Fábio Luis Santos Nunes e Sanderson Soares da Silva, sendo suplente o professor Marcos Antônio Rodrigues França.

Compete à comissão disciplinar:

- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;
- Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela comissão geral organizadora;
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora.

V - COMISSÃO DE SAÚDE

A comissão de saúde será presidida por um profissional da área de saúde escolar do IFS, tendo um membro do JIFS como integrante para acompanhamento.

Compete à comissão de saúde:

- Fornecer atendimento de saúde a todos participantes do evento durante a realização das partidas, com postos fixos;
- Organizar e orientar os profissionais de saúde que trabalharão no evento, quanto ao formato de atendimento e o que deve ser realizado caso seja utilizado;
- Fazer cumprir os protocolos de saúde do estado, do município e da Instituição sede, durante toda a competição



- Elaborar protocolos próprios baseados nos protocolos Estadual, Municipal e do IFS.
- Organizar as equipes de atendimento nos locais de competições.
- Organizar as escalas e atendimento no centro de atendimento.
- **A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após o JIFS.**

VI — ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA

A Administração/Secretaria será coordenada pela PROPEX/DIREX/COPEL.

Compete à comissão de administração/secretaria:

- Coordenar os processos de licitação, aquisição de itens e tomada de preços para a realização do JIF SERGIPE;
- Garantir o padrão de qualidade nas aquisições relativas ao evento, mantendo a referência desejada;
- Realizar o credenciamento dos estudantes/atletas inscritos nos jogos;
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- Elaborar e distribuir os boletins diários;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar;
- Elaborar e apresentar o relatório final.

VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A comissão de comunicação e cerimonial será coordenada pela PROPEX/DIREX/COPEL, auxiliada pela comissão geral organizadora e pela comissão de administração/secretaria.

Compete à comissão de comunicação e cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de comunicação e marketing do evento;
- Obter o apoio das mídias locais, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- Providenciar a recepção às delegações no cerimonial de abertura;



- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
 - i) Concentração e desfile dos participantes;
 - ii) Hasteamento das bandeiras;
 - iii) Execução do Hino Nacional Brasileiro;
 - iv) Acendimento do fogo simbólico;
 - v) Declaração de abertura;
 - vi) Juramento do atleta;
 - vii) Recepcionar os convidados nas solenidades;
 - viii) Manter a articulação entre comunicação e o cerimonial;
- Organizar e realizar as premiações;
- Outras atividades correlatas;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora, com imagens e/ou reportagens alusivas à cobertura do evento.

VIII – COMISSÃO DE TRANSPORTE

A comissão de Transporte será coordenada pela PROPEX/DIREX

Compete à comissão de transporte

- Estar em permanente contato com os chefes de delegação dos campi para colaborar com questões de transporte;
- Colaborar com a logística do traslado dos estudantes atletas na cidade em que os jogos irão ocorrer.

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art.10º - Cada campus pertencente ao Instituto Federal de Sergipe receberá e-mail com ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS, LOGIN, SENHA e modelo de DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CHEFE DE DELEGAÇÃO.

§1º- O Login e Senha enviados deverão ser repassados ao CHEFE DE DELEGAÇÃO, que será nomeado pelo Diretor Geral do Campus;

§2º- A nomeação do CHEFE DE DELEGAÇÃO ocorrerá através de assinatura do Diretor Geral da DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CHEFE DE DELEGAÇÃO (disponibilizado no sistema de inscrição dos jogos);

§3º- O chefe de delegação deverá ser um professor de Educação Física do campus e será o representante legal de sua unidade durante os JIFS.

§4º- Caso não haja professor de Educação Física no campus, como exceção, poderá ser designado outro servidor com SIAPE para ser chefe de delegação.

§5º- Os(as) representantes legais também terão a prerrogativa de responder por sua



delegação, frente à problemas disciplinares, organizacionais, questões de ordem técnica, entre outros, antes, durante e depois dos JIFS 2025;

§6º- Somente poderão participar dos JIFS 2025, os servidores com matrícula SIAPE e voluntários cadastrados no SISTEMA DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS;

§7º- O técnico de uma modalidade coletiva deve obrigatoriamente ser um professor/profissional de Educação Física com SIAPE.

§8º- Excepcionalmente, na modalidade de xadrez e tênis de mesa, não é exigido que o responsável técnico seja professor de Educação Física. Este poderá ser um membro da delegação, com matrícula SIAPE;

§9º- **Caso** exista coincidências de horário entre modalidades, qualquer professor/profissional de Educação Física da Instituição, cadastrado na competição, poderá substituir o professor titular da modalidade.

Art.11º- Terão direito à inscrição nos JIFS 2025 os estudantes matriculados em cursos presenciais do Instituto Federal de Sergipe, frequentando regularmente os cursos: técnicos integrado, concomitante e subsequente, ensino superior.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedada a participação de alunos do EJA, EAD e FIC.

Art.12º - São campi pertencentes ao Instituto Federal de Sergipe:

| Campi aptos a participar do JIF SERGIPE 2025 |
|---|
| 1. Campus Aracaju |
| 2. Campus Estância |
| 3. Campus Glória |
| 4. Campus Itabaiana |
| 5. Campus Lagarto |
| 6. Campus Poço Redondo |
| 7. Campus Propriá |
| 8. Campus São Cristóvão |
| 9. Campus Socorro |
| 10. Campus Tobias Barreto |



Art.13º - Os documentos exigidos para inscrição serão os seguintes: DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CHEFE DE DELEGAÇÃO assinado pelo Diretor Geral do Campus, número do CPF do estudante, boletim escolar do estudante (em PDF), fotografia do estudante e RG frente e verso (ou documento equivalente com previsão legal) do estudante. Todos os documentos deverão ser inseridos no SISTEMA DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS.

§1º- Só será permitida a participação de estudantes/atletas com **até 19 anos** completados no ano da competição (**nascidos a partir do ano de 2006**).

§2º- Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual, em decorrência da participação dos(as) estudantes/atletas em mais de uma modalidade.

§3º- A declaração/autorização dos pais e ou responsáveis para menores de idade (ANEXO I) e o Termo de responsabilidade para maiores de idade (ANEXO II) para participação do estudante/atleta nas atividades esportivas serão disponibilizado no SISTEMA DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS.

§4º- Termo de autorização para hospedagem (ANEXO III) e Termo de Responsabilidade e normas disciplinares para visitas técnicas (ANEXO IV) serão disponibilizados no SISTEMA DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS.

Art.14º - Cronograma oficial:

| ATIVIDADE | DATA |
|---|-------------------------|
| Período inscrições do JIFS 2025 | 19/05/2025 a 13/06/2025 |
| Divulgação dos resultados das inscrições | 17/06/2025 |
| Congresso técnico e sorteio dos grupamentos das modalidades do JIFS 2025 | 15/07/2025 |
| Abertura do JIFS 2025 | 28/07/2025 |
| Período de competição | 28/07/2025 e 01/08/025 |



Art.15º - O crachá, disponibilizado no SISTEMA DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS, será o documento oficial da competição e deverá ser apresentado para todas as atividades dos **JIFS 2025**.

§1º- A impressão do crachá será de responsabilidade de cada campus participante dos JIFS 2025.

§2º- Em caso de perda do crachá, será responsabilidade do chefe de delegação do campus providenciar outro crachá, e este deverá se dirigir à secretaria para nova homologação.

DOS CAMPEONATOS

Art.16º - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações internacionais à data da realização dos **JIFS**, salvo as adaptações previstas neste **regulamento**.

Art.17º - Formato da competição

a. **COM 3 ATÉ 5 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.

§1º- Esta forma de disputa não se aplica ao Tênis de Mesa, Xadrez e Atletismo.

b. **COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

c. **COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e a chave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

d. **COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.

e. **COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.



DOS PRÊMIOS

Art.18º - Serão conferidos troféus e medalhas (estudantes/atletas e técnico) para 1º, 2º e 3º lugares de acordo com a característica de cada modalidade. No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação do seu campus.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na modalidade handebol, devido ao caráter de festival e por conta das equipes serem formadas com estudantes de diferentes campi, serão conferidos somente medalhas aos 1º, 2º e 3º colocados.

DAS PENALIDADES

Art.19º - Um estudante/atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da comissão disciplinar dos **JIFS**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva
- Regulamento da competição
- Código de Ética Desportivo
- Código de Conduta Ética
- Código de Disciplina COJIF
- Lei 8112/90
- Estatuto da Criança e Adolescente

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.20º - Quando coincidirem cores de uniformes, o coordenador da modalidade deverá reunir os treinadores das equipes, para que, em comum acordo, aconteça a troca de uniforme de uma das equipes. Para tanto, é recomendado que cada equipe leve para a competição, 2 jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

§1º- Quando porventura as equipes não possuírem uniformes reservas, poderá o coordenador da modalidade permitir a utilização de coletes.

§2º- Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o(a) estudante/atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que esta não ponha em risco os(as)estudantes/atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.



§3º - Será permitido a todos os integrantes das comissões técnicas, a utilização de bermudas durante todo o período de competição, no entanto, sendo obrigatório, o uso de tênis e meia.

Art.21º - A equipe ou estudante/atleta que não comparecer ao local de competição no horário determinado pela tabela oficial, será considerada perdedora e deverá a sua ausência ser comunicada à comissão disciplinar onde será apreciada e julgada por essa comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A tolerância de horário para ser aplicado o **WO** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

Art.22º - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário on-line específico, que será disponibilizado em link, no momento oportuno, lavrado pelo chefe de delegação e/ou professor de Educação Física.

PARÁGRAFO ÚNICO - O campus terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo, caso modalidades coletivas e 15 minutos caso modalidades individuais, para registrar o seu protesto, cabendo-lhe o ônus da prova.

Art.23º - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder julgante e disciplinador.

Art.24º - As Instituições participantes dos **Jogos Intercampi 2025** deverão conhecer as regras oficiais de cada modalidade, regulamento da competição, código de ética desportiva, código nacional de organização da justiça e disciplina desportiva, código de disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art.25º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão técnica esportiva, com anuência da comissão geral organizadora.



REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO

A competição de Atletismo será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **FIAA (Federação Internacional de Atletismo)**.

As delegações deverão apresentar-se no local de competição em no mínimo, 30 minutos antes do início do programa horário.

Antes de cada prova, o atleta deverá confirmar a sua participação, apresentando-se juntos à mesa de confirmação portando o seu crachá.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sem a confirmação, o atleta será considerado ausente.

LANÇAMENTO DE DARDO E ARREMESSO DO PESO

Art.1º - Cada Campus poderá inscrever até 03 (três) atletas em cada naipe

Art.2º - Cada atleta terá direito a 03 (três) lançamentos/arremessos, sendo considerado para fins de classificação o melhor deles

Art.3º - Caso o atleta leve o seu próprio implemento, o mesmo, após ser aferido e aprovado para uso, ficará à disposição dos demais competidores.

Art.4º - O uso de calçados, (tênis ou sapatilhas) é obrigatório.

Art.5º - O atleta deverá efetuar o seu lançamento/arremesso dentro da área delimitada, devendo permanecer dentro da mesma até o implemento tocar o solo, saindo pelo lado oposto ao lançamento.



SALTO EM DISTÂNCIA

Art.6º - Cada Campus poderá inscrever até 03 (três) atletas em cada naípe.

Art.7º - Cada atleta terá direito a 03 (três) saltos, sendo considerado para fins de classificação o melhor deles.

Art.8º - O uso de calçados, (tênis ou sapatilhas) é obrigatório.

Art.9º - O atleta deverá efetuar o seu salto dentro da área delimitada, devendo sair da caixa de areia no sentido oposto ao salto.

100 METROS RASOS

Art.10º - Cada Campus poderá inscrever até 02 (dois) atletas em cada naípe

Art.11º - O uso de calçados, (tênis ou sapatilhas) é obrigatório

Art.12º - A saída em 05 apoios será obrigatória.

Art.13º - Será permitida 01 (uma) saída falsa em cada série. A segunda saída falsa implicará em desclassificação do competidor.

Art.14º - As séries serão definidas após a confirmação dos participantes na prova.

Art.15º - As raias serão definidas por meio de sorteio na primeira rodada classificatória. Nas séries seguintes, serão definidas pelo tempo feito na série anterior, com os melhores tempos ocupando as raias centrais.

Art.16º - Para efeito de classificação, serão classificados para as fases seguintes os atletas mais bem classificados em cada série mais os melhores tempos (caso necessário).

Art.17º - Serão considerados campeões os primeiros classificados na série final.



REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

Art.1º - A competição de Futsal do **JIFS** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será obrigatório, para as equipes de futsal, o uso de coletes para os atletas do banco de reservas, sendo os coletes de responsabilidade de cada equipe.

Art.2º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

Na fase de grupos: as partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos, sendo cronometrados apenas os últimos 5 minutos do 2º tempo, com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempo para ambos os naipes, caso a partida termine empatada haverá a cobrança de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará (com jogadores diferente das cobranças anteriores) a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança, para definir o vencedor da partida.

Nas fases eliminatórias: fases semifinais e final, haverá cobrança de 5 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art.3º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- **Vitória na partida** - 4 pontos
- **Vitória nos pênaltis** - 3 pontos
- **Derrota nos pênaltis** - 1 ponto
- **Derrota no jogo** - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.



Art.4º - Critérios de desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias no tempo regulamentar de jogo;
- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de cartões vermelhos;
- 7- Menor número de cartões amarelos;
- 8- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art.5º - A contagem cumulativa de 2 cartões amarelos, serão utilizados na fase de grupo suspendendo o jogador ou comissão técnica em uma partida. Os cartões amarelos não serão calculados para a fase eliminatória das semifinais e final. O cartão vermelho recebido por estudante/atleta ou membro da comissão técnica culminará com a suspensão automática por pelo menos uma partida independente.

§1º- O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º- Os cartões vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição.



REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL

Art.1º - A competição de Handebol do JIFS será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Handebol (CBHS)**.
PARÁGRAFO ÚNICO- As competições de handebol ocorrerão em formato de Festival assim, algumas alterações e adaptações serão realizadas para concretização deste evento esportivo (Art.8).

Art.2º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 15 minutos com intervalo de 5 minutos para ambos os naipes. Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo. A prorrogação consiste em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros como desempate para conhecer o vencedor. Cada equipe nomeia 5 jogadores. Estes jogadores executam um arremesso cada, alternando com os jogadores da outra equipe até que se conheçam os vencedores. Persistindo o empate, novos cobradores serão nominados sendo feitas cobranças alternadas, até que se conheça o vencedor.

Art.3º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- **Vitória** - 3 pontos
- **Empate** - 1 ponto
- **Derrota** - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art.4º- Critérios de desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto
- 2- Maior número de vitórias
- 3- Saldo de gols na fase
- 4- Menor número de gols sofridos em toda a fase
- 5- Maior número de gols marcados em toda a fase
- 6- Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 7- Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 8- Sorteio.

Entre três ou mais equipes



- 1- Maior número de vitórias
- 2- Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 3- Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas
- 4- Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 5- Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas
- 6- Saldo de gols na fase
- 7- Menor número de gols sofridos na fase
- 8- Maior número de gols marcados na fase
- 9- Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas
- 10- Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 11- Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 12- Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 13- Sorteio

Art.5º - PARÁGRAFO ÚNICO - Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

| | |
|---|-----------|
| Cartão amarelo (advertência) | 1 ponto |
| Exclusão 2 minutos | 2 pontos |
| Desqualificação pelo 3º (terceiro) dois minutos | 6 pontos |
| Desqualificação direta | 10 pontos |
| Desqualificação mais cartão azul | 15 pontos |

Art.6º - O(A) estudante/atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta e posteriormente receber o cartão azul, ficará suspenso por pelo menos 1 jogo, independente de julgamento.

Art.7º - A utilização da cola será definida pela comissão organizadora local juntamente com a coordenação técnica e será informada antes do início da competição a permissão ou não de seu uso.

PARÁGRAFO ÚNICO - em caso de proibição, o(a) estudante/atleta que fizer o uso da cola será encaminhado para a comissão disciplinar.

Art.8º - **Por ser a primeira vez que ocorrerá disputa dessa modalidade esportiva no JIFS, suas competições ocorrerão de forma demonstrativa, não terão caráter de seleção para o JIF NORDESTE.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Após inscrições das delegações nessa modalidade as equipes de handebol serão formadas divididas por naipes (equipes femininas e equipes masculinas) entre os jogadores(as) inscritos(as) dos diversos campi do Instituto Federal de Sergipe. Essas equipes formadas para a competição se enfrentarão em jogos obedecendo o referido regulamento da modalidade.



REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA

Art.1º - A competição de Tênis de Mesa do JIFS 2025, será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)** e da **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM)**.

Art.2º - As partidas serão de 3 sets vencedores de 11 pontos em todas as fases da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO - As disputas das semifinais e finais, assim como a disputa de 3º e 4º será realizada em melhor de 5 sets.

Art.3º - Os(as) estudantes/atletas deverão estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial e com borracha autorizada pela ITTF, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas). Não será permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso do aluno não estiver de posse de sua própria raquete, **se possível**, o campus que sedia o evento poderá ceder uma raquete.

Art.4º - Esta modalidade será disputada em competições individuais.

Art.5º - Das inscrições.

§1º- Cada Campus poderá inscrever até **3 estudantes/atletas**, seja do naipe masculino ou feminino.

Art.6º - Da forma de disputa:

§1º- O torneio individual será disputado em sistema de rodízio simples na fase classificatória, classificando-se os 2 melhores estudantes/atletas para a fase final, que será disputada em sistema de eliminatória simples. A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- **Vitória** - 2 pontos
- **Derrota** - 1 ponto
- **WO** - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - O(A) estudante/atleta que perder por WO terá todos os

seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito e será desclassificado do



referido torneio (equipe ou individual).

Art.7º - Critérios de desempate:

- 1- Confronto direto entre os estudantes/atletas;
- 2- Sets average;
- 3- Pontos average;
- 4- Sorteio.



REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL

Art.1º - A competição de Voleibol do **JIFS** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**.

Art.2º - Os jogos serão realizados em melhor de **3 sets**, sendo os dois primeiros sets em **25 pontos** e em caso de empate o terceiro set em **15 pontos**, em todas as fases.

Art.3º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- **Vitória 2X0** – 3 pontos
- **Vitória 2x1** - 2 pontos
- **Derrota por 1x2** – 1 ponto
- **Derrota por 0x2** – 0 ponto
- **WO** – 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que sofrer o WO, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art.4º - Os critérios de desempate

Entre duas equipes

1. Confronto direto;
2. Número de vitórias;
3. Sets average;
4. Pontos average;
5. Sorteio

Entre três ou mais equipes

1. Número de vitórias;
2. Sets average;
3. Pontos average;
4. Sorteio.



Art.5º - O Torneio de Voleibol será disputado pelo sistema de grupos, estando as equipes divididas em 02 (duas) chaves (Salvo condição descrita no Art.: 17º do Regulamento Geral). Classificam-se as 02 (duas) melhores campanhas de cada grupo para a semifinal. Os vencedores dessa última etapa disputarão o 1º lugar e os perdedores disputarão o 3º lugar.

Art.6º - As equipes terão, simultaneamente, até 10 minutos de aquecimento em rede.

Art.7º - As equipes deverão apresentar-se com antecedência mínima de 15 minutos antes do horário previsto para o seu jogo para fins de confecção de súmulas.



REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL SENTADO

Art.1º - A competição de VÔLEI SENTADO do JIFS será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD)**.

PARÁGRAFO ÚNICO- Não será obrigatório que os estudantes participantes sejam Pessoas Com Deficiência – PcD.

§1º- Por ser uma competição mista torna-se obrigatório que durante a realização da partida estejam em quadra de jogo (participando efetivamente entre os titulares) no mínimo um atleta do gênero oposto.

§2º- Caso a equipe não tenha antes ou durante a partida a presença de um atleta do gênero oposto efetivamente jogando entre os titulares, o resultado será de W x O para a equipe adversaria.

Art.2º - Os jogos serão realizados em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros sets em 25 pontos e em caso de empate o terceiro set em 15 pontos, em todas as fases.

Art.3º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória 2X0 - 3 pontos

Vitória 2x1 - 2 pontos

Derrota por 1x2 - 1 ponto

Derrota por 0x2 - 0 ponto

WO - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que sofrer o WO, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art.4º - Os critérios de desempate entre duas equipes:

1. Confronto direto;
2. Número de vitórias;
3. Sets average;
4. Pontos average;
5. Sorteio

Entre três ou mais equipes

1. Número de vitórias;
2. Sets average;
3. Pontos average;
4. Sorteio.

Art.5º - O Torneio de Voleibol Sentado será disputado pelo sistema de grupos, estando



as equipes divididas em 02 (duas) chaves. Classificam-se as 02 (duas) melhores campanhas de cada grupo para a semifinal. Os vencedores dessa última etapa disputarão o 1º lugar e os perdedores disputarão o 3º lugar.

Art.6º - Não haverá aquecimento com bola antes de cada partida, devendo as equipes aquecerem somente sem bola na área reservada para tal finalidade.

Art.7º - As equipes devem entrar imediatamente na quadra assim que o jogo anterior finalizar para a apresentação e cumprimentos, na sequência recebem as últimas orientações.



REGULAMENTO ESPECÍFICO

XADREZ

Art.1º - A competição de Xadrez, será realizada na modalidade convencional, de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Xadrez - FIDE (Leis do Xadrez)**, adotadas pela **Confederação Brasileira de Xadrez – CBX**.

Art.2º - A competição será realizada em duas categorias individuais (masculino e feminino).

§1º- Cada *Campus*, nas categorias masculino e feminino, participará com até 08 estudantes/atletas, sendo 04 de cada gênero (04 masculinos e 04 femininos).

Art.3º - O(a) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Entende-se por estar uniformizado, a utilização de: Calça, Camisa ou Agasalho Institucional com Manga e Sapato ou Tênis Fechado. Está vedada o uso de bonés, capuz, toucas e/ou similares.

§1º- Será aplicada a restrição de empareiramento a jogadores da mesma Instituição.

Art.4º - Dos sistemas e rodadas.

§1º- 5 rodadas

§2º- Sistema Suíço pelo Swiss Manager

Art.5º - Do tempo de reflexão:

8.1. 10' + 5" dez mais cinco. Relógio digital.

8.2. 15+0 quinze minutos nocaute no relógio analógico.

Art.6º - Do Won out – WO.

A ausência do jogador, em qualquer das rodadas, implicará na perda de pontuação durante o evento. Não sendo computados os pontos para efeito de premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A arbitragem poderá permitir que o(a) estudante, adentre a sala da competição, com esta já em andamento, no entanto, seu respectivo relógio, está contando o tempo.



Art.7º - Da Contagem dos pontos:

A contagem dos pontos será feita, de acordo com a pontuação oficial da FIDE:

- **Vitória** = 1 ponto;
- **Empate** = 0,5 ponto;
- **Derrota** = 0 ponto.

§1º- Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Número de vitórias;
- Confronto direto;
- Buchholz sem o Corte do Pior Resultado;
- Buchholz com o Corte do pior Resultado;
- Sonnemborn;
- Armagedom.

Art.8º - É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art.9º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da comissão técnica esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o regulamento do **JIFS**.

Art.10º - É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 11º - O(a) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Entende-se por estar uniformizado, a utilização de: Calça, Camisa ou Agasalho Institucional com Manga e Sapato ou Tênis Fechado. Está vedada o uso de bonés, capuz, toucas e/ou similares.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da comissão técnica esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento do **JIFS**.



JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS LEGAIS E CESSÃO DE IMAGEM (PARA PARTICIPANTES MENORES DE IDADE) (pode ser escrito à mão)

ANEXO I

Eu _____

documento declaro ser o responsável legal pelo menor _____

_____, estudante do campus_e o
autorizo a participar dos **JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE
SERGIPE**

2025, que ocorrerá entre os dias 28 de julho a 01 de agosto, na cidade de Aracaju-Se.

Declaro que o menor referido está em perfeito estado de saúde, não possuindo
impedimento para a prática de esporte/ exercício físico.

Por fim, estou ciente de que os **JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL
DE SERGIPE 2025** poderão ser transmitidos e postados permanentemente nas
redes sociais, sites institucionais e outros veículos de comunicação e que seu nome,
imagem, voz e atuação poderão ser utilizados nos materiais do evento e **AUTORIZO
ESTA UTILIZAÇÃO.**

Cidade-Estado: _____

_____ Data: _____

/_____/2025

Assinatura : _____



JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE 2025

Termo de compromisso e cessão de imagem (para maiores de idade) (pode ser escrito à mão)

ANEXO II

Eu _____ documento
_____, estudante
do campus _____, declaro ser
MAIOR DE IDADE e me comprometo a participar dos **JOGOS INTERCAMPI DO
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE 2025**, que ocorrerá entre os dias 28 de julho
a 01 de agosto, na cidade de Aracaju-Se. . Estou ciente das regras e me comprometo
a segui-las na íntegra.

Declaro que estou em perfeito estado de saúde, não possuindo impedimento
para a prática de esporte/exercício físico.

Por fim, estou ciente de que os **JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO
FEDERAL DE SERGIPE 2025** poderão ser transmitidos e postados
permanentemente nas redes sociais, sites institucionais e outros veículos de
comunicação e que meu nome, imagem, voz e atuação poderão ser utilizados
nos materiais do evento e **AUTORIZO ESTA UTILIZAÇÃO.**

Cidade-Estado:

_____Data:

/ /2025

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-
330 – Aracaju/SE Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, nacionalidade _____
, estado _____ civil _____
, profissão _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF
sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na rua
_____, nº _____, bairro _____,
na cidade/povoado _____ de _____, estado
de _____

_____, venho, através do presente termo, AUTORIZAR o (a) menor,
sob minha guarda e responsabilidade, data de nascimento _/~/, portador
(a) do RG _____ e do CPF
_____ a realizar viagem para participar do evento
_____, sob a supervisão do
servidor(a) _____, RG:
_____ CPF: _____, deste Instituto,
autorizo também a hospedar-se em hotel e viajar conforme o artigo 83, §
1º, b, 2, da Lei 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do
Adolescente - ECA.

Declaro ter conhecimento das despesas que serão custeadas pelo
menor. Por ser a expressão da verdade, assino e firmo a presente
declaração.

(Local e data)

Assinatura (s) do (s) pais ou responsáveis legais

- () Esta autorização é válida apenas para ida.
() Esta autorização é válida para ida e volta.

ATENÇÃO: Apresentar Documento de Identidade com foto do menor e do responsável pela
autorização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifse.edu.br

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE E NORMAS DISCIPLINARES PARA VISITAS TÉCNICAS

Data da Visita: _____ Local: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF _____ Tel. Res: _____

Cel.: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Está sob orientação médica atualmente? _____

~~Qual? Você tem algum problema de saúde? _____ Qual? Que medicamento costuma usar? Têm~~

~~algum tipo de alergia? _____~~

~~Qual? _____~~

A viagem intitulada Visita Técnica tem como objetivo principal a complementação didático pedagógica de disciplinas teórico/práticas dos cursos do IFS e também facilitar a integração entre os estudantes. Para garantir a integridade de todos e o máximo aproveitamento desta atividade, cada estudante concordará em cumprir todas as regras propostas assinando o presente termo.

1. Não será tolerado nenhum tipo de indisciplina durante a atividade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

2. O aluno não poderá separar-se do grupo durante a viagem de visita técnica para realizar atividades particulares;
3. Os horários estipulados de início e término das atividades deverão ser respeitados com rigor, inclusive os horários de saída e retorno do ônibus. Os alunos que não estiverem no local na data e horários previamente combinados, estarão sujeitos à perda do transporte e do valor pago antecipadamente, ficando a critério da Coordenação da Visita qualquer tipo de decisão;
4. O aluno deverá comparecer a todas as atividades no horário pré-determinado. Se alguma doença ou motivo de força maior impedi-lo de participar, deverá comunicar-se com o professor responsável o mais breve possível;
5. Aos alunos é terminantemente proibido consumir quaisquer substâncias nocivas durante a viagem e nas atividades de grupo. Para qualquer desrespeito a este item serão tomadas medidas legais e cabíveis perante o regimento da Instituição e às Leis do Código Penal;
6. O aluno será responsável pela reposição ou pagamento de qualquer objeto quebrado, danificado, ou desaparecido do ônibus, estabelecimento hoteleiro ou local visitado;
7. A condução de quaisquer decisões que tenham que ser tomadas diante de algum transtorno, será feito pelos professores responsáveis;
8. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelos professores responsáveis, e pelo Coordenador do curso. Em casos extremos ou reincidentes, nos quais as advertências verbais feitas não tenham sido acatadas, o aluno será advertido oficialmente e estará sujeito às sanções previstas no Regimento Interno do IFS.

Salienta-se ainda que a referida visita técnica, será realizada _____
(com/sem) recursos financeiros do Instituto Federal de Sergipe.

Declaro ter conhecimento das despesas que serão assumidas pelos discentes.

Declaro ter lido todas as informações e normas com atenção comprometendo-me a respeitá-las.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

XXXX-SE, _____ de _____ de 200_____.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável legal pelo aluno menor de idade



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CHEFE DE DELEGAÇÃO

Campus: [Nome do Campus]
Endereço: [Endereço do Campus]
Telefone: [Telefone do Campus]
E-mail: [E-mail do Campus]

Chefe de Delegação: [Nome do Chefe de Delegação]
Cargo: [Cargo do Chefe de Delegação]
Telefone: [Telefone do Chefe de Delegação] **E-mail:** [E-mail do Chefe de Delegação]

Por meio deste termo, indicamos o(a) Sr(a). [Nome do Chefe de Delegação] para representar o campus [Nome do Campus] nos Jogos Intercampi do Instituto Federal de Sergipe, que ocorrerão de **28 de julho a 01 de agosto de 2025**. O(a) Chefe de Delegação terá a responsabilidade de coordenar a participação dos alunos, inscrições, organizar a logística necessária e garantir o cumprimento das normas e regulamentos do evento.

Assinatura do Diretor Geral:

[Nome do Diretor Geral]
[Data]